

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC

NÚMERO:

162/2024

DATA:

4/11/2024

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 90048/2024

E-MAIL:

licitacao@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(61) 2028-4619

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS AOS LICITANTES – EDITAL Nº 90048/2024

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90048/2024 – LICITAÇÃO ELETRÔNICA CODEVASF**: Contratação de empresa para a elaboração de projeto executivo e execução das obras e serviços de engenharia visando à implementação da tomada d'água no RC500 e do canal CP-500/2 – Perímetro de Irrigação Salitre, para sua integração ao Canal do Sertão Baiano, no estado da Bahia – BA, **APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA**, INFORMAMOS:

QUESTIONAMENTO 1:

1. Considerando o item 9.24 do Edital, que exige que a Empresa Vencedora reformule sua proposta para adequá-la ao último lance negociado, conforme previsto no item 8 do Termo de Referência, que demanda a apresentação de diversos documentos, incluindo as composições de preço de todos os serviços listados na planilha, e levando em conta o prazo mínimo de 02 (duas) horas a partir da convocação, solicitamos esclarecimentos quanto à viabilidade desse prazo, tendo em vista o volume e a complexidade dos documentos a serem apresentados. Assim, gostaríamos de confirmar se o prazo de 02 (duas) horas se aplica à apresentação de toda a documentação exigida, visto que entendemos que um prazo razoável para garantir a correta e completa reformulação da proposta seria de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis.

RESPOSTAS 1:

Informamos que se trata de prazo mínimo estabelecido e a Comissão de Julgamento do Certam será responsável pela condução e pelo estabelecimento de prazos complementares tendo em vista a complexidade do objeto.

QUESTIONAMENTOS 2 E 3:

2. Identificamos que, na planilha orçamentária, alguns itens de serviços estão com o BDI de fornecimento. Como devemos proceder, já que existe limite no preço unitário e total, conforme itens 9.24.3 e 11.1 do Edital.

Os itens em questão são:

- 10.11.1 - Cerca com mourões de concreto, seção "T" ponta inclinada, 10x10 cm, espaçamento de 2,5 m, cravados 0,5 m, com 11 fios de arame de aço ovalado 15x17 - fornecimento e instalação. AF_05/2020.
- 11.1 - Acabamento e recomposição de jazida.

3. Verificamos que, nos itens relacionados ao Dreno de Fundo, a planilha contempla apenas o fornecimento do tubo, sem incluir a mão de obra para o assentamento. Conforme os seguintes itens:

- Itens 6.1.6.2.2.10, 6.2.6.1.2.10, 6.3.6.1.2.10 e 6.4.6.1.2.10 - Tubo corrugado PEAD, parede dupla, interna lisa, JEI, DN/DI 300 mm, para saneamento (drenagem/esgoto).

RESPOSTAS 2 e 3:

As licitantes deverão apresentar, como documento integrante de sua proposta, a Planilha de Custos do Valor da Proposta, conforme item 8.2 do Termo de Referência e item 9.24.3 do Edital.

A planilha de custos do valor da proposta da licitante deverá ser apresentada conforme planilha de custos do valor do orçamento de referência (Anexo III do Termo de Referência), não podendo apresentar preço unitário e global superior ao orçamento estimado pela Codevasf.

Cumpra esclarecer que a Planilha de Custos do Valor da Proposta não guarda vinculação com a medição e o pagamento durante a execução do contrato, que serão realizados conforme o eventograma de medição e o valor global ofertado pela licitante vencedora.

Enfatizamos que, em regra, a Lei proíbe a alteração dos valores contratuais na hipótese de contratação semi-integrada.

Assim, as licitantes deverão elaborar seus orçamentos fundamentados no projeto básico disponibilizado pela Codevasf, considerando, para a formação do preço global ofertado, todos os serviços necessários.

Ressalta-se que eventuais imprecisões na planilha de custos do valor do orçamento de referência não serão objeto de termo aditivo contratual, pois não restará caracterizada a natureza superveniente em relação ao momento da licitação.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

^A
RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC

End.: SGAN Q. 601 Conj. I – Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 – BRASÍLIA – DF
CNPJ Nº: 00.399.857/0001-26 / Tel.: (61) 2028- 4619
Site: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/> Email: licitacao@codevasf.gov.br